

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

SELEÇÃO PARA CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO

Edital 101/2019

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

LINHA 1: Política Pública Educacional

NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTAÇÃO NÃO ENCAMINHADA
1. Flavia Araujo de Souza Vieira	<ul style="list-style-type: none">Comprovante de votação no 2º turno de 2018
2. Maria Stela Barbosa dos Santos	<ul style="list-style-type: none">Comprovante de votação no 2º turno de 2018

LINHA 2: Currículo, Práticas Educativas e Diferença

NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTAÇÃO NÃO ENCAMINHADA
1. Alexandra Alves dos Santos	<ul style="list-style-type: none">Comprovante de votação no 2º turno de 2018
2. Gisloneide Gonçalves Bezerra	<ul style="list-style-type: none">Título de eleitorComprovante de votação no 2º turno de 2018
3. Thaíse Ludimilla Fária Moraes	<ul style="list-style-type: none">Histórico escolarCurrículo Lattes

Conforme item XV.3., do Edital 101/2019, o candidato cuja inscrição não foi homologada poderá apresentar recurso, respeitando-se o prazo máximo de 24h (um dia), após publicação do resultado. O recurso deverá ser apresentado e entregue, pessoalmente, na Secretaria do PPGED ou enviado para o e-mail do Programa ppged@uesb.edu.br, com assinatura digitalizada.

Vitória da Conquista, 09 de outubro de 2019.

Prof. Dr.  Claudio Pinto Nunes
Coordenador do PPGEd